

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA**
Lei Municipal nº 736/91

COMUNICADO 33/2023 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica que em decorrência da aplicação da prova para Conselheiros Tutelares, gestão 2024/2028, os telefones do Plantão de Atendimento do CTZL (13 99751 9098), CTZN (13 99713 2867) e CTZC (13 99713 9151) estarão sob responsabilidade do Presidente do CMDCA o Senhor Filipe Augusto Rezende das 07:30 às 12:30 do dia 15 de abril de 2023.

Santos, 13 de abril de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'F. A. Rezende', is written over a light purple rectangular background.

FILIPÉ AUGUSTO REZENDE
PRESIDENTE DO CMDCA